



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO 30/2025, 11 de novembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,

PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma
Marinho” à Ilustríssima Senhora
Maria do Rozário Oliveira
Lapenda**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida à Ilustríssima Sra. **Maria do Rozário Oliveira Lapenda, A COMENDA
“DR. DJALMA MARINHO”** em vista dos relevantes serviços prestados à população nova-
cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 11 de novembro de 2025, Nova Cruz RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 29/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” à
Ilustríssima Senhora Maria do Socorro do
Nascimento.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida à Ilustríssima Sra.
Maria do Socorro do Nascimento,
COMENDA DR. DJALMA MARINHO, em
vista dos relevantes serviços prestados à
população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em
30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

**DECRETO 30/2025, 11 de novembro de
2025.**

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” à
Ilustríssima Senhora Maria do Rozário
Oliveira Lapenda**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida à Ilustríssima Sra. **Maria
do Rozário Oliveira Lapenda, A COMENDA
“DR. DJALMA MARINHO”** em vista dos
relevantes serviços prestados à população
nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 11
de novembro de 2025, Nova Cruz RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz